



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ

Data de instauração: 21/10/2022

Data de chegada: 21/10/2022

Município: Sapé

Bairro: Centro

Portaria de instauração de PP nº 1/PE - 04 ZONA ELEITORAL/2022

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da Promotora Eleitoral, da 4ª Zona, com esteio no art. no art. 129, II e III da Constituição Federal, art. 25, IV, “b”, da Lei n. 8.625/93 e art. 80, I, da Lei Complementar Estadual n. 97/10 e

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, nos termos do art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é fiscal institucional e guardião permanente da ordem jurídica;

CONSIDERANDO que foi instaurada notícia de fato, para apurar denúncia, segundo a qual o Vereador Ricardo Motos se nega a ler qualquer tipo de documento em público, o que indica que, provavelmente, é analfabeto,

RESOLVE:

1) Instaurar o presente **Procedimento Preparatório**, nos termos dos arts. 19 e seguintes da Resolução CSMP nº 04/2013, para apuração dos fatos noticiados;

2) Determinar, ainda, as seguintes providências: **a)** autue-se e registre-se no sistema virtual próprio da Promotoria de Justiça; **b)** publique-se o extrato da presente portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público; **c)** cumpra-se o que foi determinado no despacho de conversão.

Demais cautelas de praxe.

Sapé/PB, 22 de outubro de 2022.

SIMONE DUARTE DOCA

Promotora Eleitoral da 4ª Zona

Assinado eletronicamente por: SIMONE DOCA em 22/10/2022